PORTARIA Nº 66/2017

"Determina que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sarzedo no dia 27/11/2017 por motivo de LUTO ".

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe suas atribuições contidas no Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Não haverá funcionamento de expediente da Câmara Municipal de Sarzedo no dia 27 de novembro do ano em curso por motivo de **LUTO** pelo falecimento da servidora deste Poder Legislativo **Sra. FLAVIA RAQUEL DE MOURA ALVES.**

Artigo 2º - Os trabalhos legislativos retornarão normalmente no dia 28 de novembro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO
DE 27 / 11 /20 17
A 28 / 11 /20 17

Sarzedo, 27 de novembro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal